COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017

EDITAL Nº 65/2017

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2017 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obra de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas do Bairro Izabel Marin, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos fornecidos pela Secretaria de Obras -** conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através das Portarias nºs 018/2017 e 26/2017, sem a presença dos representantes da Secretaria de Obras, e sem a presença de representantes de empresas licitantes. Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000116. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 2967/2017 - Convênio (folha 02), e Requisição de Serviço nº 2972/2017 – Contrapartida (folha 03), ambas foram elaboradas pela Secretaria de Obras, devidamente assinadas pelo Sr. Milton Lot Junior (Secretario de Obras), Remessa de Documentos (fls. 04/06), o memorando 039/2017 - TBJ (folha 07), o Memorial Descritivo (folhas 08/22), memória de cálculo (folhas 23/25), Planilha Orçamentária (folha 26), Quadro de Composição de Investimento da Caixa (folha 27), o Cronograma físico-financeiro (folha 28), mídia digital (CD-ROM) de Recapeamento do bairro Izabel Marin (folha 29), Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (fls. 30/31), Ofício Eletrônico 59/2017 – Caixa (folhas 32/34), Contrato de Repasse (folhas 35/36), as notas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

de reservas nºs 9299 e 9300 (folhas 037/038), Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 039), Cópia da Portaria n 18/2017 (folha 40), documento da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminhando minuta da Concorrência Pública à Secretaria de Obras para conferência e concordância (folha 041), o De Acordo do Secretário de Obras, Sr. Milton Lot Junior (folha 042), a Minuta do Edital e anexos (folhas 043/069), Memorando 043/2017-TBJ, da Secretaria de Obras, informando os profissionais responsáveis pela fiscalização do recapeamento (folha 070), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 071), Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 072), Ofício Depmat nº 119/2017, emitido pela Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 073). Na sequência, o Edital nº 65/2017 da Concorrência Pública nº 09/2017 e seus Anexos assinados pelo Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica as (folhas 074/101), e após, devidamente publicado (folhas 102/110), Certidão Concorrência Pública nº 09/2017 (folha 111), Comunicado de Abertura Concorrência Pública nº 09/2017 (folha 112), Comunicado à Comissão Permanente de Licitações (folha 113), Comunicado à Secretaria Requisitante (folha 114), Errata do Edital emitida pela Sra. Andréia Cristina Possetti Melo. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, § 3º da Lei de Licitações. Apesar das duas visitas técnicas, cujos certificados estão sendo juntados aos autos, não houve protocolo de proposta alguma. Portanto, referido certame restou **deserto**. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

FÁBIO RODRIGO HESS _____

ANDERSON DE SOUZA NEVES ROCHA _____